



PERGUNTAS E RESPOSTAS – MAPAS DE CONTROLE

Para sanar as dúvidas sobre os mapas de controle, o Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte - Siapp criou um questionário para auxiliar os produtores com relação ao tema. Confira!

1. Quais são esses mapas de controle?

São três tipos de mapas: recepção de matéria-prima, produção e expedição de produtos.

2. Existe modelo disponível?

Sim. Os modelos dos mapas estão disponíveis no site do IDAF (<https://idaf.es.gov.br/siapp>). Após acessar o site, selecione a opção “Mapas de Controle”, conforme destacado na imagem abaixo.



Inclusive, os modelos dos mapas podem ser alterados pelo Siapp, e, portanto, o ideal é que a cada início de mês/preenchimento, seja feito acesso ao site para impressão da versão mais atualizada.

3. Posso criar um modelo próprio para adaptar ao meu estabelecimento?

Sim. O estabelecimento poderá utilizar um modelo próprio para os mapas de controle, desde que contenha todos os requisitos estabelecidos pelo Siapp.

4. Quais informações devem estar presentes nos mapas de produção?

- Nome do estabelecimento
- Responsável pelo preenchimento dos dados
- Denominação do produto



- Mês/ano
- Número de registro do **estabelecimento** (provisório ou definitivo) no Siapp
- Número de registro do **produto**
- Dias em que houver produção
- Estoque inicial: refere-se a quantidade de produto que o estabelecimento possui antes de se iniciar uma nova produção
- Produção diária: Refere-se a quantidade produzida em um dia específico
- Estoque final: Refere-se a soma da quantidade do estoque inicial com a produção diária

Observação: A quantidade correspondente à produção diária deve ser registrada de acordo com as informações prestadas no rótulo do produto (Quilogramas (Kg), Gramas (g), Litros (L), unidades etc.)

Quando essa quantidade for registrada em unidades, embalagens, peças, ou uma outra forma de contagem, deverá ser informado, nos respectivos mapas, o peso correspondente a cada unidade, peça ou embalagem.

O peso referente a cada unidade, embalagem ou peça poderá ser informado basicamente de duas formas: Ao lado da denominação do produto (**SETA AZUL**) ou ao lado do título "Produção diária" (**SETA VERMELHA**).

Exemplo de um mapa de produção em estabelecimento que produz Queijo Minas Frescal em diferentes apresentações (400 g e 1 kg) mas registra a produção diária em unidades, peças ou embalagens:

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2025
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto: QUEIJO MINAS FRESCAL (400g) ←	Produto n°: 001
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
01/07/25	50 unidades	100 unidades	150 unidades
02/07/25	150 unidades	50 unidades	200 unidades
03/07/25	200 unidades	50 unidades	250 unidades
04/07/25	250 unidades	50 unidades	300 unidades

OU

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2025
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto: QUEIJO MINAS FRESCAL	Produto n°: 001
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária (1Kg) ↗	Estoque final
01/07/25	50 unidades	100 unidades	150 unidades
02/07/25	150 unidades	50 unidades	200 unidades
03/07/25	200 unidades	50 unidades	250 unidades
04/07/25	250 unidades	50 unidades	300 unidades



O mesmo se aplica à produção em litros(L) ou mililitros(mL):

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto: BEBIDA LÁCTEA (500mL, 1L)	Produto n°: 001
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária (500mL)	Estoque final
01/07/26	50 unidades	100 unidades	150 unidades
Dia	Estoque inicial	Produção diária (1L)	Estoque final
01/07/26	50 unidades	100 unidades	150 unidades

Observação: Todas as informações prestadas acima também se aplicam para estabelecimentos que comercializam produtos de Abelha e derivados, carne e derivados e Pescado e derivados.

5. Quais informações devem estar presentes nos mapas de expedição de produtos?

- Nome do estabelecimento
- Responsável pelo preenchimento dos dados
- Mês/ano
- Número de registro do **estabelecimento** (provisório ou definitivo) no Siapp
- Dias em que houver expedição de produtos
- Nome (**destaque em azul no exemplo abaixo**) e número de registro do produto (**destaque em roxo**)
- Lote e/ou data de fabricação
- Quantidade expedida (Kg, g, unidades, peças, litros, etc.)
- Destinatário (CPF ou CNPJ)
- Município de destino

Exemplo de mapa de expedição:

MAPA DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS

Estabelecimento: Produtos de abelha e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 21
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja expedição em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve expedição".	

Dia	Nome e N° do produto	Lote/data de fabricação	Quantidade	Destinatário (CPF ou CNPJ) ou destino dado ao produto	Município
01	MEL - 001	01/07/2026	100Kg	180.557.XXX.XX	VITÓRIA-ES
02	EXTRATO DE PRÓPOLIS - 002	02/07/2026	30Kg	180.557.XXX.XX	VITÓRIA-ES



6. Quais informações devem estar presentes nos mapas de recepção de matéria-prima?

- Nome do estabelecimento
- Responsável pelo preenchimento
- Mês/ano
- Número de registro do **estabelecimento** (provisório ou definitivo) no Siapp
- Dias em que houver recepção de matéria-prima
- Nome da matéria-prima recebida
- Quantidade recebida em (Kg, g, unidades, peças, litros, etc.)
- Fornecedor (CPF ou CNPJ)
- Município de origem da matéria-prima

Observação: A quantidade de matéria-prima recebida pode ser registrada de duas formas: Opção 1 (**SETA ROXA**) ou Opção 2 (**SETA VERDE**).

Exemplos de mapas de recepção de matéria-prima:

MAPA DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Estabelecimento: Estabelecimento de carnes e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo controle: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 30
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja recepção de matéria-prima em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve recepção de matéria-prima".	

Dia	Matéria-prima	Quantidade (Kg)	Fornecedor (CPF ou CNPJ)	Município
01	LOMBO SUÍNO	100	182.577.XXX.XX	VITÓRIA-ES
02	LOMBO SUÍNO	200	182.577.XXX.XX	VITÓRIA-ES
OU				
Dia	Matéria-prima	Quantidade	Fornecedor (CPF ou CNPJ)	Município
03	PALETA SUÍNA	200Kg	180.302.XXX.XX	VITÓRIA-ES
04	PALETA SUÍNA	200Kg	180.302.XXX.XX	VITÓRIA-ES



MAPA DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo controle: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 40
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja recepção de matéria-prima em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve recepção de matéria-prima".	

Dia	Matéria-prima	Quantidade (L)		Município
01	LEITE	100	134.597.XXX.XX	VITÓRIA-ES
02	LEITE	200	134.597.XXX.XX	VITÓRIA-ES
OU				
Dia	Matéria-prima	Quantidade	Fornecedor (CPF ou CNPJ)	Município
03	LEITE	200L	180.302.XXX.XX	VITÓRIA-ES
04	LEITE	200L	180.302.XXX.XX	VITÓRIA-ES

7. Os mapas devem ser preenchidos digitalmente ou podem ser preenchidos manualmente?

Ambas as formas de preenchimento são aceitas. No entanto, independentemente da escolha, os mapas devem ser preenchidos de **forma legível, completa** e sem informações que dificultem sua interpretação.

O preenchimento digital pode facilitar a organização dos registros e a adequação das informações aos espaços disponíveis, contribuindo para uma análise mais clara dos dados. Já no preenchimento manual, recomenda-se atenção redobrada para **evitar erros, rasuras, sobreposição de informações ou anotações que possam comprometer a leitura e a conferência dos registros.**

Sempre que possível, os mapas devem ser mantidos em condições que garantam a clareza, a confiabilidade e a rastreabilidade das informações registradas.

Exemplo de mapa preenchido manualmente de forma inadequada:

12	ling. suína	005128.03
13	ling. suína	004128.03
19	ling. suína	005128.03
19	ling. suína	004128.03
24	ling. suína	002127.03
25	ling. suína	003127.03
25	ling. suína	004127.03
25	ling. suína	005127.03
25	ling. suína	003128.03
26	ling. suína	004128.03

(Note que, além da existência de rasuras, há também informações sobrepostas, comprometendo a análise dos dados registrados)



8. Como os mapas de controle devem ser organizados e identificados para envio ao Siapp?

Os mapas de controle devem ser encaminhados **em arquivos PDF**, de **forma individualizada** e **devidamente identificados**, para facilitar a conferência e o arquivamento pelo Serviço de Inspeção.

Cada mapa deve ser nomeado de forma clara, de acordo com seu conteúdo. Nos mapas de produção, é indispensável informar o nome de cada produto, visto que cada produto produzido possui um mapa individual. Segue o exemplo abaixo:

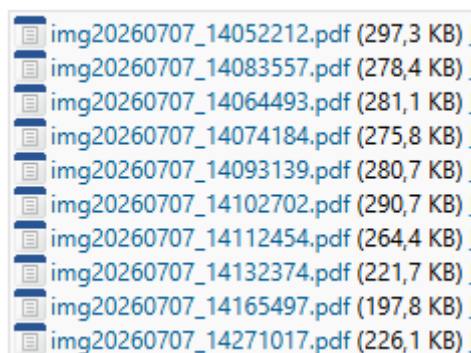
-  Mapa de produção - Queijo Montanhês. pdf
-  Mapa de produção - Queijo Colonial. pdf
-  Mapa de produção - Queijo Minas fescal. pdf
-  Mapa de Expedição. pdf
-  Mapa de Recepção de Matéria-Prima. pdf

Vale ressaltar que a organização, a correta identificação e a adequada instrução dos documentos no sistema eletrônico constituem responsabilidades do estabelecimento registrado. Os mapas de controle integram os programas de autocontrole da agroindústria, cabendo ao estabelecimento assegurar a veracidade das informações registradas, bem como sua consistência com a produção, o estoque e a expedição dos produtos.

O encaminhamento desses documentos ao Siapp tem por finalidade a manutenção do histórico documental do estabelecimento e sua disponibilidade para consultas relacionadas à fiscalização, à rastreabilidade e eventual necessidade de recolhimento dos produtos (recall), não substituindo a responsabilidade do estabelecimento sobre seu conteúdo.

Portanto, os documentos deverão ser apresentados de forma que permitam sua imediata identificação, localização e arquivamento no histórico documental do estabelecimento. Documentos encaminhados sem identificação adequada, reunindo diferentes mapas em um único arquivo ou em desacordo com estas orientações poderão ter sua regularização solicitada pelo Siapp antes de seu arquivamento.

Exemplos de identificação e envio inadequados:



(Envio de imagens sem identificação e fora de ordem)

OU



(Envio de um único arquivo contendo vários mapas, sem a identificação individual de cada mapa)



9. Até que dia preciso realizar o envio dos mapas de controle? E para onde devo encaminhá-los?

Até o quinto dia útil do mês subsequente. A partir dos mapas de controle referentes a julho de 2026 cujo prazo para envio encerra-se no quinto dia útil de agosto de 2026, o envio deverá ser realizado por meio do sistema E-docs, com encaminhamento ao grupo específico de mapas mensais da Gerência Regional à qual o estabelecimento está vinculado.

10. Os mapas precisam ser assinados?

Sim. A assinatura dos mapas será realizada eletronicamente no momento do envio via E-docs, selecionando a opção “Será assinado eletronicamente”.

11. E se tiver algum imprevisto e não conseguir enviar dentro do prazo?

Considerando que os mapas são de preenchimento diário, a princípio não há motivos para atraso no envio, visto que os mapas devem estar sempre "prontos e atualizados". Porém, caso seja necessário um prazo maior para envio, deve ser feita uma solicitação formal via e-mail, com a explicação do motivo do não envio, até o quinto dia útil do mês subsequente.

12. O que acontece se eu não enviar os mapas?

O não envio dos mapas configura descumprimento da regulamentação e é passível de autuação.

13. Os mapas de controle devem ser preenchidos apenas nos dias em que houver produção, recepção de matéria-prima ou expedição de produtos? Ou o preenchimento é obrigatório mesmo nos dias em que não ocorrer nenhuma dessas atividades?

O preenchimento dos mapas é obrigatório mesmo que o estabelecimento não esteja produzindo, recebendo ou expedindo.

Quando não houver produção, recepção ou expedição no mês todo, é necessário inserir nos mapas “não houve produção”, “não houve recepção de matéria-prima” e “não houve expedição”.

Quando houver produção, recepção ou expedição em dias específicos, deve ser registrado apenas o dia em que ocorrer algumas das atividades citadas.

Observação: Assim como o preenchimento dos mapas é obrigatório, seu envio para Geaap e ao fiscal responsável Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 – Centro. CEP: 29010-935 www.idaf.es.gov.br (27) 3636-3829



do estabelecimento também é obrigatório, mesmo quando não houver qualquer atividade durante todo o mês.

Exemplo de preenchimento em um estabelecimento que produziu apenas em 3 dias do mês:

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: PRODUTOS DE ABELHA E DERIVADOS	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto: MEL	Produto n°: 001
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
01/07/26	50Kg	100Kg	150Kg
Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
04/07/26	150Kg	50Kg	200Kg
Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
10/07/26	200Kg	50Kg	250Kg

Note que foram registrados apenas os dias em que ocorreu produção, não sendo necessário inserir os demais dias do mês.

Exemplo de mapa de produção quando não houver produção durante todo o mês:

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto: BEBIDA LÁCTEA (500mL, 1L)	Produto n°: 001
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
	"NÃO HOUVE PRODUÇÃO"		

Exemplo de mapa de recepção de matéria-prima quando não houver recebimento durante o mês todo:

MAPA DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo controle: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 40
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja recepção de matéria-prima em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve recepção de matéria-prima".	

Dia	Matéria-prima	Quantidade (L)	Fornecedor (CPF ou CNPJ)	Município
	"NÃO HOUVE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA"			



Exemplo de mapa de expedição de produtos quando não houver saída durante todo o mês:

MAPA DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS

Estabelecimento: PRODUTOS DE ABELHA E DERIVADOS	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 22
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja expedição em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve expedição".	

Dia	Nome e N° do produto	Lote/data de fabricação	Quantidade	Destinatário (CPF ou CNPJ) ou destino dado ao produto	Município
	"NÃO HOUVE EXPEDIÇÃO"				

Observação: Mesmo que não ocorra qualquer atividade durante todo o mês, todas as informações do cabeçalho deverão ser preenchidas. Isso inclui o nome do estabelecimento, o número de registro, o nome do responsável pelo preenchimento e o mês/ano.

14. No mês em que não houver produção, é necessário apresentar um mapa para cada produto registrado inserindo que "não houve produção"? Ou pode ser apenas um mapa de produção para todos os produtos?

No mês em que não ocorrer produção, poderá ser apresentado apenas um mapa de produção com a expressão "Não houve produção", acompanhada dos números de registro dos produtos ([exemplo destacado em roxo](#)) e de suas respectivas denominações de venda ([exemplo destacado em azul](#))

Observação: Nesse caso, os campos referentes a "denominação de Produto" e "Produto n°" poderão permanecer em branco.

MAPA DE PRODUÇÃO

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2025
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 20
Denominação do produto:	Produto n°:
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja produção em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve produção".	

Dia	Estoque inicial	Produção diária	Estoque final
	"NÃO HOUVE PRODUÇÃO"		
	Queijo montanhês – 001		
	Queijo minas frescal – 002		
	Requeijão cremoso – 003		
	Bebida láctea – 004		

15. Se a matéria-prima é própria, ainda é necessário preencher e enviar o mapa de recepção de matéria-prima?

Sim. Mesmo para os estabelecimentos que recebem apenas matéria-prima própria, deve ser enviado o mapa



de recepção, contendo o controle do recebimento, com a indicação “própria” no campo destinado ao fornecedor. Segue o exemplo abaixo:

MAPA DE RECEPÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Estabelecimento: Estabelecimento de leite e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo controle: JACI DE AZEVEDO	Siapp n°: 40
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja recepção de matéria-prima em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve recepção de matéria-prima".	

Dia	Matéria-prima	Quantidade	Fornecedor (CPF ou CNPJ)	Município
01	LEITE	100L	PRÓPRIA	VITÓRIA-ES
02	LEITE	100L	PRÓPRIA	VITÓRIA-ES

16. Eu só usava matéria-prima própria, mas comecei a receber de terceiros (ou vou receber esporadicamente de terceiros), como proceder?

Independente do volume, da frequência ou da época do mês que iniciou essa recepção, anotar no mapa de recepção de matéria-prima. A origem da matéria-prima deve estar de forma bem clara no mapa.

Cada fornecedor pode ter um número definido e fixo, e no campo “fornecedor” este número estar escrito, desde que no mapa de recepção de matéria-prima conste a legenda com a identificação de cada um.

Lembrar que o cadastro de fornecedores deve ser mantido sempre atualizado. Sempre que houver alteração, a versão atualizada deverá ser encaminhada, via E-Docs, ao fiscal responsável pela agroindústria, permanecendo também disponível no estabelecimento para apresentação ao servidor do Idaf durante as fiscalizações.

Quando cabível, a ficha do produtor junto ao órgão oficial de defesa sanitária animal, assim como outros documentos que se façam necessários, também deve estar disponível e ser mantida atualizada.

17. Se tenho mais de um produto registrado cada um é anotado em separado?

Sim. No mapa de produção cada produto deve ser registrado separadamente, sendo necessário preencher um mapa específico para cada produto fabricado. Exceto quando não houver produção no mês inteiro (Item 11), não havendo necessidade de elaborar um mapa individual para cada produto).

Já no mapa de expedição de produtos, todos os produtos expedidos devem ser registrados em conjunto.

18. Se o produto não for destinado à venda, mas for retirado para consumo próprio ou doação, também é necessário registrar no mapa de expedição?

Sim. Para que os mapas fiquem corretos, com informações fidedignas, cada retirada de produto deve ser anotada, independente de ser venda, consumo próprio, envio para análises fiscais, doação etc. Segue o exemplo abaixo:



MAPA DE EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS

Estabelecimento: Produtos de abelha e derivados	Mês/ano: 07/2026
Responsável pelo preenchimento: JACI DE AZEVEDO	Siapp nº: 21
Obs. 1 - O Mapa deverá ser encaminhado até o 5º dia útil do mês subsequente para o e-mail geapp@idaf.es.gov.br	
Obs. 2 - Caso não haja expedição em nenhum dia do mês, enviar o mapa com a seguinte observação: "Não houve expedição".	

Dia	Nome e N° do produto	Lote/data de fabricação	Quantidade	Destinatário (CPF ou CNPJ) ou destino dado ao produto	Município
01	MEL - 001	01/07/2026	100Kg	180.557.XXX.XX	VITÓRIA-ES
02	EXTRATO DE PRÓPOLIS - 002	02/07/2026	30Kg	180.557.XXX.XX	VITÓRIA-ES
03	MEL - 001	03/07/2026	30Kg	Amostra (Feiras ou outros eventos)	MARECHAL FLORIANO-ES
04	EXTRATO DE PRÓPOLIS - 002	04/07/2026	2Kg	Amostra (Análise fiscal)	SERRA-ES
05	MEL - 001	05/07/2026	2Kg	Doação	DOMINGOS MARTINS-ES
06	EXTRATO DE PRÓPOLIS - 002	06/07/2026	1kg	Consumo próprio	DOMINGOS MARTINS-ES

Outras dúvidas podem ser esclarecidas junto à Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte – Geapp, por meio do telefone (27) 36363829, WhatsApp (27) 998495806 ou pelo e-mail geapp@idaf.es.gov.br.